

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA**



PORTRARIA nº. 03/17

De 02 de Outubro de 2017.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA/BA.**

O Presidente da Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS - Presidente

MARIA DILZA DE SOUZA - Membro

EUGENIO MIGUEL VIEIRA SCATENA - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Iraquara, 02 de Outubro de 2017.

DELANO DE MATOS VIANA

Presidente

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



PORTARIA nº. 04/17

De 02 de Outubro de 2017.

NOMEIA EQUIPE DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Iraquara/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS.....PREGOEIRO

MARIA DILZA DE SOUZA.....ASSISTENTE

EUGENIO MIGUEL VIERA SCATENA.....ASSISTENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara, 02 de Outubro de 2017.

DELANO DE MATOS VIANA

Presidente

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho - Loteamento Princesa Isabel, S/N.

Administração - Praça Manoel Teixeira Leite, 18 - Centro - CEP: 46.980.000 - Iraquara - Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087